

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL OFERTADA AOS SERVIDORES PELA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO –ESMAPE, PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE

THE IMPORTANCE OF SOCIAL ENVIRONMENTAL EDUCATION OFFERED TO SERVANTS, BY THE JUDICIAL SCHOOL OF PERNAMBUCO– ESMape, FOR THE ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY OF THE COURT OF JUSTICE OF PERNAMBUCO – TJPE

Maria Célia Gomes Vasconcelos¹

Maria Pricila Miranda dos Santos²

RESUMO: A educação ambiental é essencial para formação de um processo de mudança comportamental, sensibilização e conscientização para a preservação dos recursos naturais e consequente melhoria na qualidade de vida no planeta. O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), como órgão público, tem o dever constitucional de adotar políticas e práticas sustentáveis. A Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), é o órgão oficial de ensino e aprendizagem do TJPE, e, entre outras capacitações, oferece cursos com a temática da sustentabilidade. Neste sentido, este estudo tem o objetivo de analisar como a Educação Ambiental oferecida pela Esmape pode influenciar a integração de práticas sustentáveis nas atividades administrativas e judiciais do TJPE, promovendo uma cultura institucional de responsabilidade ambiental. A pesquisa foi realizada com servidores do TJPE que realizaram cursos com a temática da sustentabilidade, no período de 2022 a 2023. Trata-se de uma pesquisa de natureza básica, de abordagem quantitativa e qualitativa, descritiva, de procedimento técnico documental e bibliográfico. A coleta de dados foi realizada através de um questionário composto por 9 (nove) questões fechadas e abertas, aplicado de forma on-line, pela ferramenta Google Forms. Os resultados mostraram que o meio pelo qual a Esmape divulga os seus cursos é bastante eficaz. A maioria dos servidores buscou os cursos por interesse na sustentabilidade e já dispunham de algum conhecimento sobre os temas discutidos. A maioria também afirmou ter compreendido a importância e mudado a visão que tinham a respeito da sustentabilidade, a partir do curso. No entanto, mostraram a necessidade de mais cursos, considerando que o tema é bastante abrangente.

2836

Palavras-chave: Sensibilização. Conscientização. Gestão Ambiental. Poder Judiciário.

¹Formada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará-UFC; com especialização em Controladoria, também pela UFC. Mestre em Ciências da Educação, pela Veni Creator Christian University. Trabalha na instituição Tribunal de Justiça de Pernambuco, no cargo de Analista Judiciário.

²Doutora e mestre em geografia pela UFPE. Atua como professora no IFPE, UFPE, ESUDA e Veni Creator Christian University. Trabalha com as linhas de pesquisas relacionadas às comunidades quilombolas e o estudo do negro em geral e com tecnologias da educação. Autora do livro Conflitos identitários e territoriais da comunicação quilombola Onze Negras - Cabo de Santo Agostinho.

ABSTRACT: Environmental education is essential for developing a process of behavioral change, awareness, and consciousness-raising for the preservation of natural resources and the consequent improvement in the quality of life on the planet. The Court of Justice of Pernambuco (TJPE), as a public body, has the constitutional duty to adopt sustainable policies and practices. The Judicial School of Pernambuco (ESMAPE) is the official teaching and learning body of the TJPE and, among other training programs, offers courses on the theme of sustainability. In this regard, this study aims to analyze how the environmental education offered by ESMAPE can influence the integration of sustainable practices in the administrative and judicial activities of TJPE, promoting an institutional culture of environmental responsibility. The survey was conducted with TJPE employees who took courses on sustainability between 2022 and 2023. This is a basic survey with a quantitative and qualitative approach, descriptive in nature, and using documentary and bibliographic technical procedures. Data collection was carried out through a questionnaire consisting of nine (9) closed and open-ended questions, applied online using the Google Forms tool. The results showed that the way ESMAPE publicizes its courses is quite effective. Most employees sought out the courses because they were interested in sustainability and already had some knowledge of the topics discussed. Most also stated that they understood the importance of the subject and changed their view of sustainability after taking the course. However, they highlighted the need for more courses, considering that the topic is quite broad.

Keywords: Awareness. Consciousness. Environmental Management. Judiciary Power.

I INTRODUÇÃO

A educação ambiental surgiu em função das preocupações com as catástrofes ambientais e com a necessidade de preservar os recursos naturais, decorrentes do padrão de desenvolvimento adotado pela sociedade moderna. 2837

A tomada de consciência do problema ambiental ocorreu na segunda metade do século XX, com a intensificação do crescimento econômico mundial, acarretando um agravamento dos problemas ambientais que começaram a aparecer com maior visibilidade para a população, principalmente dos países desenvolvidos, os primeiros a serem afetados pelos impactos da revolução industrial (DIAS, 2024, p.17)

Segundo Dias (2024), essa nova realidade implica uma radical mudança de atitude por parte das organizações do setor privado e público da economia, que têm cada vez mais de levar em conta a opinião pública quando se trata de questões ambientais (DIAS, 2024, p.17). Ou seja, vivemos um novo paradigma, o da sustentabilidade ambiental no qual devemos pensar em um mundo holístico, participativo com ética nas relações.

Segundo Almeida (2002), uma empresa para ser sustentável e competitiva atualmente deve buscar em todas suas ações e decisões a ecoeficiência, produzir mais e melhor com menos

poluição e menos uso dos recursos naturais, além de ser socialmente responsável. (ALMEIDA, 2002, p.34)

A Constituição brasileira de 1988, em seu artigo 225, optou por impor ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para “as presentes e futuras gerações”. Portanto, mesmo o cidadão comum, de acordo com suas possibilidades, tem o dever de contribuir para um meio ambiente mais equilibrado.

Portanto, a Constituição Federal (CF) obriga o Poder Público a proporcionar conhecimento sobre como preservar o meio ambiente a todo o cidadão brasileiro, visto que este tem o direito de aprender a defender e contribuir para o equilíbrio ambiental.

Nesse esteio, a Lei nº 9.795, de 25 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), elaborado e aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), conceitua educação ambiental como um processo de construção de valores, habilidades e atitudes:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Do exposto, compreendemos que a responsabilidade pela preservação do meio ambiente cabe à toda sociedade, sendo a educação ambiental essencial para formação de um processo de mudança comportamental, sensibilizando e conscientizando para a preservação dos recursos naturais e consequente melhoria na qualidade de vida no planeta. 2838

Ao serviço público, cabe desenvolver formas de como desenvolver estratégias à ampliação da consciência ambiental. Esse é o grande desafio: conscientizar gestores, servidores públicos e funcionários terceirizados quanto à responsabilidade socioambiental e quanto ao correto gerenciamento dos recursos com fins de evitar o desperdício (BRASIL, 2009).

Neste sentido, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alinhando-se à Carta Constitucional e, como órgão de controle administrativo e financeiro do judiciário, adota políticas públicas de âmbito nacional, considerando que as questões socioambientais devem ter ações planejadas e continuadas, principalmente, no que diz respeito à mobilização e sensibilização desse tema junto aos órgãos do Poder Judiciário.

O CNJ, reconhecendo que há uma relação direta entre capacitação ambiental e a mudança de postura dos servidores quanto à forma de lidar com as questões ambientais, publicou a Resolução CNJ nº 201/2015, na qual estabeleceu que todos os órgãos do Poder

Judiciário deveriam criar unidades ou núcleos socioambientais, bem como estabelecer suas competências e implementar o seu respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS).

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), como órgão do Poder Judiciário, segue as diretrizes do CNJ, assim, desde a publicação da Resolução CNJ nº 201/2015, o TJPE implantou o seu PLS, alinhado ao seu Planejamento Estratégico, fortalecendo a atuação e as práticas sustentáveis e de responsabilidade social, cujo desempenho é analisado no Relatório de Desempenho Anual (RDA), com objetivo de dar transparência e prestar contas à sociedade. O TJPE também implantou o Núcleo de Sustentabilidade com o objetivo de acompanhar a análise crítica das ações executadas pelas áreas técnicas, garantindo a efetividade das ações propostas.

Atualmente, é a Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade do Poder Judiciário, trazendo novos indicadores de desempenho para se alinhar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e, um novo Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário (BSPJ) (CNJ, 2021).

Nessa linha, o TJPE tem buscado estimular o desenvolvimento de competências institucionais, visando promover práticas sustentáveis, objetivando a sensibilização de magistrados e servidores com as questões ambientais. Para isso, tem realizado ações e projetos de sensibilização e capacitação. No entanto, apesar de seus esforços, o TJPE encontra-se na 22^a posição dentre os 27 Tribunais Estaduais – Conforme o Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário (BSPJ) de 2024, que analisa dados de 2023 – com Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) de 65%.

2839

Diante disso, considerando que a capacitação em temáticas da sustentabilidade é um dos indicadores que entram para a formação do IDS e, ainda, o registro no BSPJ/2024 de que na Justiça Estadual há uma queda na promoção de ações de capacitação socioambiental, são razões suficientes para respaldar a realização deste estudo, no sentido de avaliar se a educação socioambiental oferecida aos servidores do TJPE, pela Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), foram capazes de influenciar na integração de práticas sustentáveis promovendo uma cultura institucional de responsabilidade social.

Aqui necessário se faz apresentar a Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), instituição de ensino que foi criada, inicialmente, com o objetivo de aprimorar o conhecimento dos juízes para o exercício da função judicante e capacitar os servidores do judiciário. Hoje, ela oferece cursos para a formação inicial, vitaliciamento e aperfeiçoamento de magistrados, e educação continuada dos servidores do Judiciário Estadual. Por esse motivo, a ESMAPE foi a

instituição escolhida para a realização desta pesquisa, considerando que no período de estudo ela ofereceu cursos com a temática da sustentabilidade. Portanto, consideramos de grande importância para o estudo, ouvir os servidores TJPE que realizaram esses cursos a respeito da avaliação que fazem deles.

Assim, para a realização deste estudo, realizamos uma pesquisa com servidores que realizaram cursos pela ESMAPE com a temática da sustentabilidade, nos anos de 2022 e 2023.

Portanto, para a realização deste estudo, realizamos uma pesquisa com servidores que realizaram cursos pela ESMAPE com a temática da sustentabilidade, nos anos de 2022 e 2023. Também pesquisamos outras ações e projetos que o TJPE estaria desenvolvendo para promover a sensibilização do corpo funcional, pois como afirma Santos (2016), toda mudança passa pela educação ambiental desde um simples cartaz sobre como economizar água, ou como depositar corretamente o lixo na cesta de coleta seletiva, até a mudança efetiva de hábitos e comportamentos cotidianos (SANTOS, 2016, p. 4)

2 Educação Socioambiental na Administração Pública

O surgimento da Educação Ambiental é fruto da preocupação com a problemática ambiental, discutida na Conferência realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o desenvolvimento e meio ambiente humano, realizada em 1972, em Estocolmo, Suécia. Para Lanfredi (2002), o Princípio da Conferência pondera a necessidade de educar no sentido de preservar o meio ambiente, ao dispor que:

É indispensável um trabalho de educação em questões ambientais, visando tanto às gerações jovens como os adultos, dispensando a devida atenção ao setor das populações menos privilegiadas, para assentar as bases de uma opinião pública bem-informada e de uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas e das comunidades, inspirada no sentido de sua responsabilidade, relativamente à proteção e melhoramento do meio ambiente, em toda sua dimensão humana (LANFREDI, 2002, p. 124).

Logo, a Educação Ambiental surgiu como uma nova ciência incumbida de apresentar alternativas e soluções para a crise ambiental mundial. A Constituição Federal, de 1988, no artigo 225, § 1º, inciso VI, reconhece o direito constitucional de todos os brasileiros à Educação Ambiental e confere ao Estado o dever de “promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

No Brasil, com a criação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que implantou a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), a Educação Ambiental deu um novo dimensionamento na conscientização e sensibilização aos problemas relacionados na relação

homem-natureza e homem-meio-ambiente em geral. Nessa Lei, a Educação Ambiental é definida como sendo:

[...] processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (BRASIL, 1999).

Assim, a “educação ambiental começa a ganhar espaço nas discussões relacionadas às necessidades de mudanças que desejamos fazer para uma nova relação com o meio ambiente e suas diversas concepções” (SANTOS, 2016, p. 4).

Ainda, segundo Santos (2016):

A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) é uma proposta de promoção da educação ambiental em todos os setores da sociedade. De onde se depreende que seus objetivos estão diretamente relacionados com mudanças de valores e de atitudes, os quais devem passar, cada vez mais, a ter função transformadora, na qual a responsabilização dos indivíduos torna-se um fator determinante para promoção de um novo perfil comportamental, com constituição de valores éticos em relação ao indivíduo, ao ambiente que o cerca e as relações com a natureza (SANTOS, 2016, p. 6).

O Ministério do Meio Ambiente lançou em 2009 a Agenda A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública que é um programa no qual se busca refletir o Meio Ambiente na gestão pública e, cuja meta incide em sensibilizar gestores e funcionários sobre a importância do tratamento de tópicos ambientais tanto nas empresas públicas quanto privadas.

Segundo a Agenda A3P, a capacitação ambiental no serviço público é um conjunto de ações que visa desenvolver competências individuais e institucionais em relação à gestão socioambiental.

A capacitação é uma ação que contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais nas questões relativas à gestão socioambiental e ao mesmo tempo fornece aos servidores oportunidade para desenvolver habilidades e atitudes para um melhor desempenho das suas atividades, valorizando aqueles que participam de iniciativas inovadoras e que buscam a sustentabilidade. Os processos de capacitação promovem ainda um acesso democrático às informações, novas tecnologias e troca de experiências, contribuindo para a formação de redes no setor público (BRASIL, 2009).

Na Cartilha da Agenda A3P também é tratada a importância da sensibilização ambiental, na formação de uma consciência para a cidadania:

A sensibilização busca criar e consolidar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos servidores. O processo de capacitação contribui para o desenvolvimento de competências institucionais e individuais fornecendo oportunidade para os servidores desenvolverem atitudes para um melhor desempenho de suas atividades (BRASIL, 2009).

A sensibilização deve ser acompanhada de iniciativas para capacitação dos servidores tendo em vista tratar-se de um instrumento essencial para construção de uma nova cultura de

gerenciamento dos recursos públicos, provendo orientação, informação e qualificação aos gestores públicos e permitindo um melhor desempenho das atividades implantadas.

Na Administração Pública, os gestores públicos desempenham um papel fundamental na promoção da educação ambiental através da implementação de políticas que incentivam práticas sustentáveis. Portanto, a formação dos gestores pode ser considerada como uma das condicionantes para efetividade da ação de gestão socioambiental no âmbito da administração pública.

A educação ambiental é uma peça-chave na construção de uma sociedade sustentável e os gestores públicos têm um papel indispensável em sua promoção. Ao integrar a educação ambiental nas práticas administrativas, os gestores podem liderar a transformação em direção a uma sociedade mais consciente e responsável ambientalmente (BLOG IDOC, 2024).

O agir de acordo com a responsabilidade socioambiental e com a ética requer da Administração Pública a adoção do método de ensino proposto pela Educação Ambiental. Para Jardim (2016),

Isso proporciona a capacidade de despertar ou mesmo originar a consciência ambiental nos indivíduos por meio da prática de valores e atitudes que levem a um comportamento rumo a mudanças perante a realidade, tanto em seus aspectos naturais como sociais. E a força dessa transformação encontra-se assentada na consciência crítica da relação do homem com o meio ambiente (JARDIM, 2016, p. 26).

Cabe, portanto, ao Poder Público o dever de proporcionar conhecimento sobre a temática ambiental a todo cidadão brasileiro, visto que este tem o direito de aprender a defender e contribuir para o equilíbrio do meio ambiente.

A mudança de hábitos, comportamentos e padrões de consumo desenvolvidos pelos servidores impacta diretamente na preservação dos recursos naturais. Por essa razão, o grande desafio é conscientizar gestores, servidores públicos e funcionários terceirizados quanto à responsabilidade socioambiental e quanto ao correto gerenciamento dos recursos com fins de evitar o desperdício (BRASIL, 2009).

No Primeiro Relatório do Programa de Gestão Socioambiental do CNJ, publicado em 2010, constava a definição de quais seriam os objetivos do Programa:

Estimular o comprometimento dos servidores e magistrados acerca da questão socioambiental; salientar a importância do Poder Judiciário como agente transformador de novos padrões de cultura e costumes sustentáveis junto à sociedade; realização de pesquisas e estudos que servem de subsídio para a formulação de diretrizes de política socioambiental no Poder Judiciário (CNJ, 2010).

Ao CNJ, como órgão de controle administrativo e financeiro do judiciário brasileiro, cabe a adoção de políticas públicas de âmbito nacional, em prol do efetivo cumprimento da Carta Constitucional, considerando que as questões socioambientais no âmbito do Poder

Judiciário devem ter ações planejadas e continuadas principalmente no que diz respeito à mobilização e sensibilização desse tema junto aos órgãos deste poder.

Desse modo, o CNJ reconhece que há uma relação direta entre capacitação ambiental e mudança de postura dos servidores quanto a forma de lidar com as questões ambientais. Com a publicação da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, o Poder Judiciário nacional elevou o patamar no que diz respeito à responsabilidade socioambiental, contribuindo com o amadurecimento dessa temática contemplada no planejamento estratégico desse poder. Por esse ato normativo, todos os órgãos do Poder Judiciário deveriam criar unidades ou núcleos socioambientais, bem como estabelecer suas competências e implementar o seu respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS) (CNJ, 2021).

3 Objetivos da Pesquisa

A pesquisa realizada teve como objetivo geral analisar a inserção da temática socioambiental na Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), considerando as práticas sustentáveis e promoção da cultura de responsabilidade ambiental nas atividades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

E, como objetivos específicos: refletir os principais temas abordados nos programas de capacitação socioambiental oferecidos pela ESMAPE, bem como suas adequações no atendimento das necessidades do TJPE; analisar a contribuição das capacitações socioambientais para o cumprimento das políticas públicas e metas de sustentabilidade estabelecidas pelo TJPE, avaliando o alinhamento dessas iniciativas com as diretrizes nacionais e internacionais de sustentabilidade ambiental; identificar ações a partir do plano de logística sustentável nos TJ que visam práticas sustentáveis no ambiente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2843

4 METODOLOGIA

O presente estudo caracterizou-se como uma pesquisa de natureza básica, de abordagem quantitativa e qualitativa, descritiva, de procedimento técnico documental e bibliográfico, tudo com o objetivo de identificar o quanto a capacitação socioambiental, oferecida pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, influência, efetivamente, na sensibilização e conscientização dos servidores para a aplicação de práticas sustentáveis nas atividades

administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) – contribuindo para uma cultura institucional de responsabilidade ambiental.

Assim, esta foi uma pesquisa de natureza básica na busca de gerar conhecimento para a explicação dos fatos concernentes à educação ambiental oferecida pela ESMAPE aos servidores do TJPE, e atribuição de sua importância para sustentabilidade ambiental.

O conceito de pesquisa básica segundo a OCDE (1993):

O estudo teórico ou experimental original ou incremental que visa a compreender fatos e fenômenos observáveis, sem ter em vista uso ou aplicação específica imediata e analisar propriedades, estruturas e conexões com vistas a formular e comprovar hipóteses, teorias etc. (OCDE, 1993, *apud* FINEP, 2010, *apud* SOUZA *et al.*, 2013 p. 13).

Os métodos qualitativos são aqueles nos quais é importante a interpretação por parte do pesquisador com suas opiniões sobre o fenômeno em estudo. Neles a coleta de dados muitas vezes ocorre por meio de entrevistas com questões abertas (PEREIRA *et al.*, 2018, p.67).

Quanto a abordagem quantitativa, que é aquela em que se faz a coleta de dados quantitativos ou numéricos por meio do uso de medições de grandezas e obtém-se por meio da metodologia, números com suas respectivas unidades (PEREIRA *et al.*, 2018, p.69).

E que, segundo Souza, *et al.*, (2013), a pesquisa quantitativa utiliza-se de parâmetros estatísticos para analisar dados. Tudo é transformado em números (SOUZA, *et al.*, 2013, p.15).

Nestes moldes, a pesquisa quantitativa foi realizada através de um questionário composto por questões fechadas e abertas, com servidores do TJPE que fizeram cursos na área de sustentabilidade na Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, nos anos de 2022 e 2023.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva na qual visa a identificar e descrever as características de determinada população, indivíduo, local, máquina, empresa ou fenômeno ou o estabelecimento de relações variáveis. Exemplo: levantamento e estudo de campo (SOUZA, 2013, p.15). No caso, a pesquisa buscou obter opiniões, atitudes e conhecimento dos servidores selecionados sobre o objeto de estudo.

Quanto aos procedimentos nos utilizamos da pesquisa documental e bibliográfica, Godoy (1995) destaca que o exame de materiais que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser examinados “constitui o que denominamos pesquisa documental” (GODOY, 1995, p.21). Segundo Flick (2009):

Flick (2009) ressalta que em um estudo documental o pesquisador deve entender os documentos como “meios de comunicação”, pois foram elaborados com algum propósito e para alguma finalidade, sendo inclusive destinado para que alguém tivesse acesso a ele”. (FLICK, 2009; *apud* KRIPKA, SCHELLER; BONOTTO, 2016, p. 59).

Assim sendo, o estudo está fundamentado com uma pesquisa bastante ampla da legislação ambiental nacional, decretos, recomendações, resoluções e Portarias do CNJ e do Tribunal de Justiça de Pernambuco e de outros órgãos públicos que tenham relação com a matéria da sustentabilidade. Além de artigos, livros, dissertações, revistas e publicações na internet sobre o tema.

A pesquisa bibliográfica, para Lima; Miotto (2007), *apud* Pizzani, *at al.* (2012, p.64), é uma etapa fundamental antes da elaboração ou desenvolvimento de uma pesquisa científica, [...] “essa etapa não pode ser aleatória, por esse motivo ela implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atentos ao objeto de estudo”. A pesquisa bibliográfica foi levantada em especial para sustentação do referencial teórico.

Para Nascimento (2016), a pesquisa bibliográfica serve para ambientar o pesquisador com o conjunto de conhecimento sobre o tema. É a base teórica para estudo, devendo, por isso, constituir leitura seletiva, analítica e interpretativa de livros, artigos, reportagens, textos da internet, filmes imagens e sons (NASCIMENTO, 2016, p. 7).

Assim, a internet foi um instrumento de pesquisa bastante utilizado neste trabalho. Como exemplo, a página da sustentabilidade no Portal do TJPE, na qual estão disponíveis ações e projetos promovidos pelo Tribunal na área de sustentabilidade, cujos dados foram utilizados para embasamento do Referencial Teórico.

2845

Conforme esclarece Pizzani (2012):

Com o avanço das tecnologias de informação e comunicação e com o aumento da produção científica, surgiram as bases de dados que podem ser definidas como os suportes informacionais compostos de artigos e trabalhos científicos, elaborados por organizações especializadas, nas diversas áreas do conhecimento. Por essa razão, o que mais comumente ocorre é a pesquisa na Internet e em bases de dados que possuem credibilidade científica, usando mecanismos de busca para localização do material bibliográfico. (PIZZANI, *at al.*, 2012, p.58)

A pesquisa nos sites eletrônicos revelou-se essencial para na aquisição de material para a produção deste trabalho, tais como, livros, dissertações, projetos, artigos, leis, etc. Portanto, a possibilidade tecnológica permitiu o acesso a produção de vários autores sobre o tema sustentabilidade.

4.1 Caracterização do Campo de Pesquisa

A Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE é o órgão oficial de ensino e aprendizagem do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE. A ESMAPE oferece cursos, palestras, simpósios, seminários, jornadas e congressos e mantém o intercâmbio regular com renomados expositores

do Brasil e do mundo. Motivo pelo qual a escolha dos cursos oferecidos pela ESMAPE para este trabalho deu-se em função da relevância da Escola na formação de magistrados e servidores do TJPE.

A pesquisa foi realizada no período de 26.3.2025 a 9.4.2025, com uma amostra composta por 25 (vinte e cinco) servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) que participaram de cursos com a temática da sustentabilidade, na Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, nos anos de 2022 e 2023.

Para a obtenção de informações para a realização da pesquisa, solicitamos à Escola Judicial dados como os nomes dos servidores participantes, a quantidade de cursos oferecidos no período sobre a temática da sustentabilidade, bem como a respectiva programação. A solicitação à Escola foi enviada pelo SEI (Sistema Eletrônico de Informações) do TJPE. A resposta nos foi dada de forma rápida, as quais estão dispostas no Quadro 1.

Quadro 1 – Cursos ofertados pela Esmape na área de Sustentabilidade

2022 – PERÍODO DE 9 A 12 DE MAIO DE 2022				
CURSO –1	MATRICULADO	APTO	INAPTO	AUSENTE
Contratações sustentáveis em visão sistêmica – da teoria à prática	41	33	8	*
2023 – PERÍODO DE 17 A 18 DE SETEMBRO DE 2023				
CURSO – 1	MATRICULADO	APTO	INAPTO	AUSENTE
O desenvolvimento sustentável no poder judiciário e a agenda 2030	40	17	2	21
2023 – PERÍODO DE 13 A 14 DE SETEMBRO DE 2023				
CURSO – 2	MATRICULADO	APTO	INAPTO	AUSENTE
O desenvolvimento sustentável no poder judiciário e a agenda 2030	30	20	4	6

Fonte: ESMAPE, 2024

A pesquisa foi realizada com os servidores APTOS, pois consideramos que os inaptos não teriam condições de avaliar as questões propostas no questionário. Portanto, trabalhamos com uma população de 70 (setenta) servidores, e obtivemos resposta de 25 (vinte e cinco), que é a amostra com a qual trabalhamos.

A coleta de dados foi realizada através da aplicação de um questionário estruturado, com um elenco de 9 (nove) questões fechadas, tendo algumas delas opção de resposta aberta, para que o servidor pudesse justificar sua resposta.

O questionário foi elaborado na ferramenta Google Forms (aplicativo de gerenciamento de pesquisa lançado pelo Google), cujo link foi enviado para o e-mail funcional do servidor, com um pequeno texto no qual solicitávamos a colaboração do dele em responder o questionário, e, em anexo, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

O critério relevante para a escolha do servidor como alvo da pesquisa foi, única e exclusivamente, sua participação em curso da escola judicial com a temática da sustentabilidade, no período estipulado para o estudo. Outros fatores como idade, nível de escolaridade, cargo, gênero, etnia e tempo de atuação no órgão, não foram considerados por considerarmos irrelevante para o estudo.

O processo de organização da análise dos dados foi realizado a partir da tabulação fornecida pelo Google Forms, a qual passou por crítica rigorosa com o objetivo de identificar possíveis desvios que pudessem comprometer o resultado da pesquisa.

As questões fechadas foram analisadas após tratamento estatístico, pois a estatística, segundo Ignácio (2010), continuará tendo um grande papel na transformação dos métodos de pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento, aumentando o nível de confiança das informações divulgadas pelas pesquisas e favorecendo a tomada de decisões acertadas. Os dados foram tabulados e gerados gráficos com a utilização do software Microsoft Excel (IGNÁCIO, 2010, p.190)

2847

A análise das perguntas abertas foi realizada através de uma formação discursiva das respostas dos servidores. Para Severino (2007), a análise do conteúdo atua sobre a fala, descreve, analisa, e interpreta as mensagens de todas as formas do discurso, procurando ver o que está por detrás de cada palavra (SEVERINO, 2007, p.44)

Enviamos por e-mail, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido no qual informamos que as informações coletadas seriam utilizadas unicamente para fins científicos, portanto garantindo o sigilo absoluto e a confidencialidade diante das informações que fossem repassadas. O projeto de pesquisa foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Estácio de Sá, e teve a aprovação de acordo com o parecer número 7.463.585.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na análise dos dados buscamos responder aos objetivos estabelecidos no Projeto de Pesquisa. Os meios utilizados de pesquisa – bibliográfica e documental – foram suficientes para obtermos boa responsividade, conforme análises subsequentes.

A primeira pergunta do questionário objetivou conhecer a forma pela qual os servidores tomaram conhecimento dos cursos. A boa comunicação é fundamental para o sucesso da organização. Segundo Jonathan (2024), sem ela, podem ocorrer erros graves, atritos, além da falta de integração e motivação da equipe (JONATHAN, 2024).

Verificamos que a maioria dos servidores (44%) tomou conhecimento dos cursos através do e-mail institucional. Registre-se que a Escola Judicial envia para o e-mail institucional dos servidores informações sobre os cursos que serão disponibilizados para o mês. Essa forma de comunicação mostrou-se bastante eficaz, já que a maioria tomou conhecimento do curso por esse meio.

A segunda fonte de busca por curso se faz pelo site da Escola – 28%; e, 12% disseram ter se informado com colegas. Outras fontes de conhecimento apontadas (16%) foram por indicação da diretoria, provocado pelo núcleo de sustentabilidade.

Fica claro, portanto, que a divulgação dos cursos feita pela Esmape através do e-mail institucional é a principal fonte de consulta dos servidores quando desejam fazer cursos; o site da Escola Judicial também é outra fonte importante que deve ser considerada, pois 28% dos servidores procuram por cursos através dele.

Portanto, o e-mail institucional e o site da Esmape são as principais fontes de buscas quando os servidores desejam realizar cursos, sendo responsável por 76% das buscas, se somamos ambos os percentuais. 2848

Na segunda pergunta, buscamos identificar o fator motivador para a escolha do curso sobre sustentabilidade. O principal motivo apontado para escolha do curso foi o interesse pelo tema da sustentabilidade, com 76% das respostas. Isso reflete que a busca por cursos na área da sustentabilidade não é feita de forma aleatória, e, sim, motivada por um interesse legítimo pelo tema, o que é muito positivo.

A segunda motivação de escolha do curso foi motivada pela necessidade de completar a carga horária para a progressão na carreira ³(16%). Outros motivos foram apontados como a necessidade de serviço e por convocação, com 8%.

Na terceira pergunta buscamos avaliar se o curso foi capaz de influenciar o servidor, de forma positiva sobre a importância da sustentabilidade ambiental. Segundo 76% dos servidores, o curso influenciou, sim, para que tivessem uma maior percepção da importância da sustentabilidade, e justificaram com as respostas do Quadro 2.

³ O TJPE exige para progressão na carreira no mínimo 40h anuais de curso.

Quadro 2 – Respostas dos servidores que informaram que o Curso Influuiu na percepção da importância da sustentabilidade

RESPOSTA DO(A) SERVIDOR(A)	SÍNTESE DA PERCEPÇÃO
Informações relevantes sobre sustentabilidade.	Reconhecimento da relevância do conteúdo.
Gostei do curso.	Satisfação geral com a experiência formativa.
Sim, foi um curso muito esclarecedor sobre o tema sustentabilidade.	Clareza na abordagem e aprofundamento do tema.
O curso trouxe com clareza alguns conceitos introdutórios.	Facilidade na compreensão de conceitos fundamentais.
Porque abrangeu vários assuntos ligados à sustentabilidade e à preservação do nosso meio ambiente.	Abordagem ampla e contextualizada.
Uma abordagem bem direcionada ao setor público.	Aplicabilidade do conteúdo ao contexto profissional.
Diante da repercussão do tema sustentabilidade, o curso foi de grande valia.	Atualidade e relevância do tema.
Para sobrevivência da terra mãe de todos.	Consciência ambiental e responsabilidade coletiva.
Foram abordados temas relevantes.	Pertinência dos conteúdos apresentados.
Nos mostrou os diversos trabalhos desenvolvidos sobre o tema.	Visão ampliada das iniciativas sobre sustentabilidade.
Tema de fácil assimilação.	Didática acessível.
Atendeu perfeitamente.	Expectativas plenamente alcançadas.
Sim, foi passada uma visão que permitiu essa compreensão da amplitude e relevância do tema.	Compreensão ampliada da importância do tema.
Informa o que se faz necessário a servidora e o servidor saber.	Conteúdo alinhado às necessidades do serviço público.
Desperta para a relevância das questões ambientais.	Sensibilização sobre os desafios ambientais.
Um mundo sustentável é um mundo melhor para todos.	Internalização da sustentabilidade como valor coletivo.
O tema vem ganhando espaço no corporativismo, sendo de suma importância cursos para a abertura de debates e aperfeiçoamento.	Valorização da formação contínua sobre o tema.
O material é extenso e bem fundamentado. A professora possui muito conhecimento.	Qualidade do material e da mediação docente.
O curso resumiu muito bem o tema, alimentando a curiosidade individual por mais informações.	Estímulo ao aprofundamento pessoal.

Fonte: Autor, 2025.

As respostas dadas nos permitem afirmar que os cursos foram capazes de influenciar positivamente, ou pelo menos, melhorar o entendimento da importância do tema sustentabilidade.

Já para 24% dos servidores, o curso não contribuiu para melhorar a percepção sobre sustentabilidade, conforme as respostas dadas contidas no quadro 3.

Quadro 3 – Respostas dos servidores que disseram que o curso não modificou a percepção sobre sustentabilidade

RESPOSTA DO(A) SERVIDOR(A)	SÍNTESE DA PERCEPÇÃO
O curso trouxe mais aspectos teóricos e eu por estudar também a temática, não tive absorção de novos conteúdos.	Percepção de superficialidade para quem já possui conhecimento prévio.
O tema sustentabilidade é mais amplo.	Necessidade de aprofundamento e abrangência maior.
Existem muitos temas a serem explorados.	Potencial para expansão do conteúdo.
Identifiquei contradições no conteúdo.	Observação crítica quanto à coerência do conteúdo.
O conteúdo compartilhado foi muito bom, mas precisaria de mais tempo para outros pontos serem abordados.	Reconhecimento positivo, mas com sugestão de maior carga horária.
O TJPE precisa estar mais envolvido nas práticas de sustentabilidade a ponto de envolver e estimular mais os servidores, magistrados e desembargadores a estarem todos alinhados com a temática e uso dela no dia a dia.	Crítica institucional e sugestão de engajamento coletivo.
Os cursos são básicos e sustentabilidade é um tema muito amplo.	Curso considerado introdutório demais para a complexidade do tema.

Fonte: Autor, 2025.

O que nos chamou atenção, neste caso, é o fato dos servidores terem o sentimento de que os cursos não abordaram o tema por completo, deixando a sensação de que faltava alguma coisa a ser abordada, ou pelo tema ser muito amplo, ou por falta de tempo.

Nas perguntas de 4 a 7, buscamos averiguar qual o nível de conhecimento que o servidor teria antes da realização do curso sobre alguns temas. 2850

Na pergunta 4, tratamos do tema sobre a Agenda 2030 da ONU. Observamos que 76% dos servidores informaram já possuir algum conhecimento anterior sobre a Agenda 2030 da ONU; os que disseram não possuir conhecimento anterior foram 12%; e, igualmente, 12% deles informaram ter tomado conhecimento apenas no curso. Ou seja, se considerarmos que os 12% que não detinham nenhum conhecimento sobre a Agenda 2030, certamente, também tomaram conhecimento no curso, isso significa dizer que o curso possibilitou esse conhecimento para 24% os servidores.

Na pergunta 5, buscamos avaliar o conhecimento dos servidores anterior e posteriormente ao curso, neste caso tratamos do tema dos ODS da ONU.

Verificamos que 76% dos servidores afirmaram conhecer os ODS antes do curso e, apenas 8% disseram não ter esse conhecimento; e, 16% informaram tomaram conhecimento apenas no curso. Ao somarmos os percentuais dos que não tinham conhecimento com os que tomaram conhecimento no curso, podemos afirmar que o percentual de servidores que tomaram conhecimento através do curso foi de 24%.

Portanto, podemos afirmar que, sim, os cursos possibilitaram a agregação de conhecimento sobre os ODS para 24% dos servidores.

Na pergunta 6, buscamos conhecer se os servidores detinham conhecimento sobre o PLS do TJPE, anteriormente à realização do curso e quanto o curso agregou desse conhecimento. Os servidores que disseram deter conhecimento do PLS-TJPE antes dos cursos foram 76%; 12% deles não detinham nenhum conhecimento; e, outros 12% vieram a tomar conhecimento no curso. E, 12% tomaram conhecimento no curso.

Novamente, se somarmos os percentuais dos 12% que não conheciam o PLS-TJPE aos 12% que tomaram conhecimento através do curso, é possível afirmar, que o percentual de promoção desse conhecimento foi de 24% para os servidores que realizaram os cursos.

Na pergunta 7, buscamos avaliar o conhecimento dos servidores acerca do Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário anterior ao curso e quanto o curso agregou desse conhecimento.

Observamos que 68% dos servidores disseram ter conhecimento sobre o Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário. E que 24% deles não detinham nenhum conhecimento antes dos cursos e 8% só tomaram conhecimento nos cursos.

Na pergunta 8, achamos que seria significativo conhecer a influência que os cursos tiveram numa possível mudança de visão sobre sustentabilidade. Segundo afirmaram 64% dos servidores, o curso influenciou na visão que tinham sobre o tema; enquanto para 36% nada mudou.

Assim, pedimos para que o servidor dissesse em que sentido foi mudada sua visão sobre sustentabilidade, justificando sua resposta. No quadro 4, estão as justificativas pelas quais o curso os teria feito mudar de visão sobre sustentabilidade.

Quadro 4 – Resposta dos servidores que disseram ter mudado a visão sobre sustentabilidade

RESPOSTA DO(A) SERVIDOR(A)	SÍNTESE DA PERCEPÇÃO
Ter conhecimento das ações que estão sendo feitas e que são importantes para a sustentabilidade.	Valorização das ações institucionais em prol da sustentabilidade.
O curso deu maior consciência e responsabilidade sobre o tema.	Desenvolvimento de consciência ambiental e ética individual.
Abriu a consciência sobre a importância de pensarmos uns nos outros, no coletivo. (<i>Grifos nossos</i>)	Compreensão da sustentabilidade como valor coletivo e interdependente.
Eu já possuía conceitos adquiridos que foram reforçados no curso.	Reforço de conhecimento prévio.
Os ODS 3, 6, 7,11,12, 13, 14, e 15 estão diretamente relacionados à sustentabilidade ambiental.	Relação entre o conteúdo do curso e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
Porque me fez refletir sobre esse tema e tomar consciência sobre o meu papel como cidadã e agente de transformação social para contribuir com a preservação do meio ambiente.	Reflexão crítica e construção da cidadania ambiental ativa.

RESPOSTA DO(A) SERVIDOR(A)	SÍNTESE DA PERCEPÇÃO
Hoje há uma preocupação com o tema sustentabilidade.	Reconhecimento da relevância contemporânea do tema.
A necessidade de fazermos a nossa parte. (<i>Grifos nossos</i>)	Responsabilidade individual frente à coletividade.
Considero que o curso reforçou meu entendimento sobre a extrema importância da temática e promoveu acréscimos importantes; ampliou os conhecimentos. (<i>Grifos nossos</i>)	Aprendizado significativo e aprofundamento de conhecimento.
Nos mostrou tudo que o TJPE trata em relação à sustentabilidade	Visão institucional integrada das ações de sustentabilidade.
O curso reforçou a importância e com isso trouxe reflexão dos impactos de nossas ações. Mudou a visão no sentido de entendimento da urgência de providências a serem tomadas por todos, mudança de mentalidade e apoio dos governos. (<i>Grifos nossos</i>)	Transformação na percepção individual e reconhecimento da responsabilidade coletiva e institucional.
Como conhecia o tema, agregou alguns pontos, que foram pautados pela professora.	Complemento e atualização de saberes prévios.
Manter o planeta sustentável é um trabalho de todos para a manutenção da vida.	Compreensão ecológica ampla e intergeracional.
Compreensão dos índices e critérios de avaliação do CNJ.	Ampliação do conhecimento técnico e normativo.
Quanto mais divulgação do tema maior será a adesão.	Sugestão de maior comunicação institucional para sensibilização coletiva.
Passei a tomar mais cuidado com o consumo de itens que prejudicam o meio ambiente.	Mudança concreta de hábitos individuais pós-curso.

Fonte: Autor, 2025.

Pelas justificativas dadas, verificamos que os cursos foram capazes de agregar conhecimento, elevando o nível de consciência para com o tema sustentabilidade, como depreendemos das respostas dadas, especialmente aquelas em que negritamos.

Segundo os 36% que afirmaram que o curso não foi capaz de mudar sua visão sobre sustentabilidade o fizeram pelas seguintes razões apontadas no quadro 5.

Quadro 5 – Resposta dos servidores que disseram não ter mudado a visão sobre sustentabilidade

RESPOSTA DO(A) SERVIDOR(A)	SÍNTESE DA PERCEPÇÃO
Estou de acordo com os conteúdos abordados no curso, portanto, não houve mudança de visão.	Concordância com o conteúdo, mas sem impacto transformador.
Não fui influenciada pelo curso, pois minhas práticas de sustentabilidade já eram anteriores.	Participante já praticava ações sustentáveis antes do curso.
Já tinha ideia formada.	Visão consolidada anteriormente.
Já tinha conhecimento prévio sobre o assunto.	Experiência e conhecimento prévios ao curso.
Antes do curso já tinha mentalidade sustentável.	O curso não agregou mudanças à postura já adotada.
O curso é básico, necessita de aprofundamento.	Percepção de superficialidade do conteúdo.
Não chegou a mudar, apenas agregou conhecimento.	Apreciação do conteúdo como complementar, sem mudança de visão.

Fonte: Autor, 2025.

Vimos, pelas respostas, que alguns servidores disseram não ter mudado sua visão sobre sustentabilidade foi, basicamente, por já se sentirem bem-informados e que, portanto, os cursos não tiveram o condão de mudar sua visão.

Consideramos importante saber se os servidores conseguiriam vislumbrar alguma aplicabilidade do que foi aprendido sobre sustentabilidade no dia a dia do trabalho. Para 76% dos servidores o que foi aprendido poderia ser aplicado no ambiente de trabalho, inclusive, deram exemplos dessa aplicação. No entanto, 24% não vislumbraram aplicação no trabalho.

Na pergunta 9, consideramos importante, saber se os servidores conseguiriam vislumbrar alguma aplicabilidade do que foi aprendido sobre sustentabilidade no dia a dia do trabalho. Para 76% dos servidores o que foi aprendido poderia ser aplicado no ambiente de trabalho, inclusive, deram exemplos dessa aplicação. No entanto, 24% não vislumbraram aplicação no trabalho.

Quadro 6 – Aplicação do que foi aprendido no ambiente de trabalho

RESPOSTA DO(A) SERVIDOR(A)	SÍNTESE DA APLICAÇÃO/PERCEPÇÃO
Maior consciência e responsabilidade no meu dia a dia.	Transformação pessoal com reflexo nas práticas cotidianas.
Vejo poucos externando se preocupar com a questão ambiental, como também percebo o TJPE como uma instituição que poderia fazer mais, desperdiçar menos...	Crítica à atuação institucional e percepção da necessidade de maior engajamento coletivo.
Melhoria da coleta seletiva nas salas. (Grifos nossos)	Indicação de avanços práticos na infraestrutura.
Gestão dos resíduos, racionalidade de consumo, promoção da qualidade de vida no trabalho. (Grifos nossos)	Aplicação direta dos conhecimentos em diversas áreas da gestão institucional.
Economia de energia, redução de copos descartáveis e descarte correto do lixo. (Grifos nossos)	Adoção de práticas sustentáveis específicas.
Economia de papel e copo descartável, impressão consciente. (Grifos nossos)	Adoção de condutas sustentáveis no uso de materiais.
Mudando hábitos e procedimentos.	Mudanças de postura e práticas individuais.
Vejo, na prática, redução do uso de papel e copo descartável, mas ainda falta estímulo à reciclagem e à conscientização além do ambiente de trabalho. (Grifos nossos)	Avaliação crítica sobre a efetividade das ações institucionais.
Necessidade de real educação e construção da cultura de proteção ambiental...	Proposta de aprofundamento educativo e mudanças que ultrapassem o ambiente institucional.
Todo conhecimento ajuda na formação da consciência ambiental.	Valorização do conteúdo como formador de consciência.
No aprimoramento do PLS.	Aplicação do conteúdo no Plano de Logística Sustentável (PLS).
Melhor uso de energia, de papel, de material reciclável. (Grifos nossos)	Aplicação prática direta de medidas sustentáveis.
O trabalho de conscientização dos que fazem o TJPE deve ocorrer sempre.	Reforço da importância da educação ambiental contínua no Judiciário.

Fonte: Autor, 2025.

Notamos que alguns servidores conseguiram visualizar comportamentos possíveis de coloca-los em prática no dia a dia no ambiente de trabalho, tais como, coleta seletiva, gestão de resíduos, racionalidade no consumo de gastos de bens e serviços, economia de energia, de papel, de material reciclável, redução do consumo de copos descartáveis, recolhimento de material para reciclagem. Para Dias (2024), a organização deve identificar as necessidades de treinamento. Ela deve determinar que todo o pessoal cujas tarefas possam criar impacto significativo sobre o meio ambiente recebam treinamento apropriado (DIAS, 2024, p. 112).

Quadro 7 – Não encontra aplicação do foi aprendido no ambiente de trabalho.

RESPOSTA DO(A) SERVIDOR(A)	SÍNTESE DA PERCEPÇÃO
O curso foi bom para o conhecimento teórico, mas para aplicação prática não se aplica.	Reconhecimento do valor teórico, mas ausência de aplicabilidade no cotidiano profissional.
Muitas vezes a urgência de uma ação não contribui para ações sustentáveis.	Dificuldade de aplicar práticas sustentáveis frente à pressão por respostas imediatas.
Não lembro de haver pontos específicos a aplicar no meu ambiente de trabalho.	Falta de identificação de conteúdo aplicáveis à realidade laboral.
Não fui influenciada pelo curso, pois minhas práticas de sustentabilidade já eram anteriores.	Percepção de que os conhecimentos não agregaram por já possuir práticas sustentáveis.

Fonte: Autor, 2025.

2854

Registramos aqui os achados que consideramos mais significativos nesta pesquisa. O primeiro deles é a constatação da eficácia da comunicação via e-mail institucional pela Esmape informando sobre os cursos disponíveis, referendada por 44% dos servidores que afirmaram ter se informado da disponibilização dos cursos por esse meio. O site da Esmape aparece como segunda opção, com um percentual menor, mas ainda bastante significativo de 28%. O conhecimento obtido através de colegas ficou em terceiro lugar com 12%; e outras formas 16%.

Bastante interessante foi constatar que 76% dos servidores escolheram o curso por interesse no tema sustentabilidade. Isso leva à reflexão de que os servidores estão bastante interessados no tema. A escolha do curso por necessidade de progredir na carreira foi de 16%. Outros motivos como necessidade de serviço e por convocação ficaram com 8%.

Outro achado importante é que a maioria dos servidores (76%) disseram já possuir conhecimento sobre a Agenda 2030, ODS e PLS-TJPE. Fato que confirma o interesse dos servidores pelo tema. O conhecimento anterior sobre o Balanço de Sustentabilidade do CNJ, com percentual de 68%, também é um reflexo desse interesse.

A influência dos cursos para a compreensão da importância da sustentabilidade foi muito positiva, considerando que 76% dos servidores afirmaram que se conscientizaram da importância da sustentabilidade por influência deles, justificando dessa forma, por exemplo: “um curso muito esclarecedor sobre o tema sustentabilidade”; “compreensão da amplitude e relevância do tema”, e “o despertar para a relevância das questões ambientais”.

Identificamos que os servidores que buscaram o curso pelo tema são os mesmos que já detinham algum conhecimento, sobre Agenda 2030, ODS, PLS-TJPE, Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário. No entanto, os servidores que buscaram o curso por outros objetivos (24%), são os mesmos 24% que desconheciam a maioria dos temas.

Outro achado que consideramos importante foi o fato de 64% dos servidores afirmarem ter mudado a visão que tinham sobre sustentabilidade após o curso. Como exemplo de justificativa, “pensarmos uns nos outros, no coletivo”, “consciência sobre o meu papel como cidadã e agente de transformação social”, “necessidade de fazermos a nossa parte”.

Encontrar aplicação do que foi aprendido no ambiente de trabalho foi considerado possível para 64% dos servidores, percentual que consideramos bastante satisfatório.

Quadro 8 – Análise cruzada: percepção x prática da sustentabilidade. A análise cruzada entre os Quadros 9, 12, 13 e 14, com base nos eixos de percepção e prática da sustentabilidade

2855

DIMENSÃO	QUADRO 9 – PERCEPÇÃO POSITIVA	QUADRO 12 – PERCEPÇÃO INALTERADA	QUADRO 13 – APLICAÇÃO PRÁTICA	QUADRO 14 – SEM APLICAÇÃO PRÁTICA
Conhecimento adquirido	Ampliado, reforçado, despertou consciência	Já possuía conhecimento prévio	Aplicado à prática (papel, energia, reciclagem)	Reconhecido como teórico, sem aplicabilidade
Mudança de mentalidade	Sim, com valorização do papel social do servidor	Não, pois já havia práticas sustentáveis	Sim, com mudanças de hábitos e maior consciência	Não, por obstáculos operacionais e institucionais
Aplicação institucional	Desejo de maior integração do tema no TJPE	Nenhuma sugestão institucional	Algumas ações percebidas, mas consideradas insuficientes	Identificam barreiras como a urgência do trabalho
Ênfase discursiva	Valorização do tema, ODS, formação cidadã	Curso visto como básico, redundante	Repercussões práticas na rotina e na cultura organizacional	Falta de tempo, falta de incentivo, distanciamento entre teoria e prática

Fonte: Autor, 2025

Diante do exposto, concluímos que os cursos oferecidos pela Esmape são de grande relevância para a sensibilização e conscientização dos servidores quanto à sustentabilidade no

TJPE. Embora focado apenas do TJPE, consideramos que o ganho é bem maior se considerarmos que o servidor leva o que aprendeu para o seu convívio social (Quadro 9).

Quadro 9 – Categorias construídas a partir da análise temática dos discursos coletados.

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS DE TRECHOS
1. Consciência ambiental ampliada	Frases que indicam internalização de valores e atitudes sustentáveis, demonstrando mudança de mentalidade ou reforço de condutas proativas.	“O curso reforçou a importância e... promoveu acréscimos importantes” “Passei a tomar mais cuidado com o consumo de itens...”
2. Percepção de limites institucionais	Declarações que indicam obstáculos à aplicação prática por parte da estrutura organizacional ou cultura institucional.	“Vejo o TJPE como uma instituição que poderia fazer mais...” “A urgência de uma ação não contribui para ações sustentáveis.”
3. Conhecimento preexistente	Afirmções que demonstram que o curso não trouxe novidades, pois o(a) servidor(a) já possuía familiaridade com o tema.	“Já tinha mentalidade sustentável.” “Não fui influenciada pelo curso...”
4. Aplicabilidade prática no trabalho	Citações que exemplificam atitudes sustentáveis adotadas a partir do curso, especialmente relacionadas à economia de recursos e gestão ambiental.	“Melhoria da coleta seletiva nas salas.” “Redução do uso de papel e copo descartável.”
5. Valorização do conteúdo pedagógico	Frases que indicam reconhecimento da qualidade do material, didática e abrangência do curso.	“Curso bem fundamentado, material extenso.” “Tema de fácil assimilação.”
6. Distanciamento entre teoria e prática	Expressões que demonstram que o conteúdo do curso foi percebido como pouco aplicável no cotidiano.	“Bom para o conhecimento teórico, mas para aplicação prática não se aplica.”

Fonte: Autor, 2025

2856

Algumas sugestões para melhorar a qualidade dos cursos foram apresentadas, tais como “existem muitos temas a serem explorados” e o curso “trouxe mais aspectos teóricos. Portanto, no geral, os cursos oferecidos pela Escola Judicial têm uma avaliação bastante positiva.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A capacitação socioambiental de servidores, objeto central desta pesquisa, revelou-se um componente estratégico para fortalecer a agenda da sustentabilidade no TJPE. A análise dos cursos ofertados pela ESMAPE nos anos de 2022 e 2023 evidenciou a boa qualidade pedagógica das formações que relataram ter compreendido a importância da sustentabilidade e ampliado sua consciência ambiental após a realização dos cursos. Além disso, a maioria dos respondentes indicaram que passaram a adotar práticas sustentáveis no exercício de suas funções, como o uso racional de energia elétrica e o descarte adequado de resíduos sólidos.

Entretanto, a oferta de cursos mostrou-se insuficiente diante da abrangência e da complexidade que o tema da sustentabilidade exige. Em dois anos, apenas três cursos foram promovidos, o que limita a possibilidade de formação continuada e aprofundamento temático.

Soma-se a isso a crítica, à metodologia adotada nos cursos, apontando a predominância de conteúdos teóricos, a superficialidade de abordagens e a carência de práticas aplicadas à realidade institucional.

Outro fator que impacta negativamente é a ausência de campanhas permanentes de sensibilização ambiental no ambiente do TJPE, bem como a falta de estímulos concretos à inovação e à participação ativa dos servidores em projetos sustentáveis.

A partir dessa análise, evidencia-se que, embora exista um alto interesse dos servidores pelo tema da sustentabilidade — um ativo institucional valioso —, esse potencial não tem sido plenamente aproveitado. O déficit de ações formativas, aliado à necessidade de metodologias mais práticas e contextualizadas, representa um obstáculo ao fortalecimento de uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade.

Assim, esta pesquisa conclui que a ESMAPE exerce um papel fundamental na integração da sustentabilidade às práticas institucionais do TJPE, mas que se faz necessário ampliar e diversificar suas estratégias de capacitação e sensibilização. Recomenda-se:

Aumentar a oferta de cursos, abordando temas mais variados e específicos, como gestão e destinação de resíduos sólidos, consumo consciente, práticas sustentáveis no ambiente de trabalho, descarte consciente e hábitos ambientais saudáveis;

2857

Investir em metodologias pedagógicas mais práticas, com oficinas, estudos de caso e atividades aplicadas à realidade do TJPE;

Desenvolver campanhas institucionais contínuas de sensibilização ambiental, com palestras, semanas temáticas, premiações de ideias inovadoras e ações de engajamento que envolvam todas as unidades administrativas e judiciais;

Estimular a criação de projetos internos de sustentabilidade, com foco na participação ativa dos servidores, integrando as ações ambientais ao cotidiano organizacional.

A consolidação da responsabilidade socioambiental como valor permanente do TJPE depende não apenas da manutenção das ações existentes, mas da intensificação e do aperfeiçoamento das práticas de formação, sensibilização e gestão sustentável. A construção de uma instituição pública ambientalmente responsável exige o compromisso contínuo com a inovação, a educação ambiental e a efetiva participação dos servidores, garantindo a transformação dos princípios de sustentabilidade em práticas institucionais cotidianas e duradouras.

Concluindo, os cursos da ESMAPE são tematicamente adequados, mas carecem de aprofundamento e aplicação prática. A oferta foi limitada e não atende às demandas do TJPE. Quanto às capacitações, elas contribuíram para a conscientização individual, mas não impactaram os indicadores institucionais, como revela a queda no IDS do CNJ. O TJPE também realiza ações pontuais de educação ambiental, porém sem continuidade ou sistematização, o que reduz seu efeito formativo e cultural.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernando. O Bom Negócio da Sustentabilidade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

BLOG IDOC. O Papel dos Gestores Públicos na Promoção da Educação Ambiental. Assessoria de Imprensa IDoc. Disponível em: <https://bog.idoc.com.br/educacao-ambiental/>. Acesso em: 27 de junho de 2024.

_____. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18.10.2024.

_____. Conselho Nacional de Justiça. 7º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário, 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-socioambiental/balanco-socioambiental/>. Acesso em: 6.2.2024

2858

_____. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 201 de 2015. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_201_03032015_22032019155446.pdf Acesso em: 9.11.2024

_____. Ministério do Meio Ambiente. Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/educacao-ambiental/pol%C3%ADtica-nacional-de-educac%C3%A7%C3%A3o-ambiental.html>. Acesso em: 27.7.2024

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça, 2010. Agenda 2030. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/agenda2030/>. Acesso em: 23.11.2024

DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. In: Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade, 2011.

FLICK, Uwe. Introdução à Pesquisa Qualitativa. Trad. Joice Elias Costa. 3. Ed., Porto Alegre, 2009.

IGNÁCIO, Sérgio Aparecido. Importância da estatística para o processo de conhecimento e tomada de decisão. Nota técnica do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social n.6. Curitiba: IPARDES, 2010. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/89/645> Acesso em: 6.1.2025

JARDIM, Leila Maria de Souza. *Gestão Ambiental no Poder Judiciário do Estado Do Tocantins: proposta de educação ambiental*. 2016. 106 f. Dissertação de Mestrado Profissional. Universidade Federal do Tocantins. Palmas, Tocantins - Brasil, 2016. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFT_3cb79a39206a6620c6d400386aa94507 Acesso em: 25 de abril de 2024.

JONATHAN. Blog Zoho Workplace, 25.6.2024 <https://www.zoho.com/blog/pt-br/workplace/importancia-da-boa-comunicacao-na-empresa.html>

KRIPKA, Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTO, Danusa de Lara. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterizações, 2015. Artigo In: Revista de Investigacione UNAD, Bogotá – Colombia, v.14, nº 2 p. 55-73, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://hemeroteca.unad.edu.co/index.php/revista-de-investigaciones-unad/article/viewFile/1455/1771>. Acesso em: 25 de abril de 2024.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. *Política ambiental: busca de efetividade de seus instrumentos*. São Paulo: Quartier Latin, 2002.

LIMA, Vanessa Catiane de. *Sistema de gestão ambiental: um estudo de caso na unidade do Banco do Brasil s.a. de Gravatá-Pe*. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Administração, da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico do Agreste. Caruaru – PE Janeiro, 2016.

NASCIMENTO, Francisco Paulo do. *Metodologia da Pesquisa Científica: teoria e prática – como elaborar TCC*. Brasília: Thesaurus, 2016, 384 p. Disponível em: <https://www.amazon.com.br/Metodologia-Pesquisa-Cient%C3%ADfica-Teoria-Pr%C3%A1tica/dp/8540903997>. Acesso em: 27 de dezembro de 2024.

2859

PEREIRA, Ariana Soares. at, al. *Metodologia da Pesquisa Científica*. Santa Maria, RS, 2018. 1ª Ed. UAB/NTE/UFSM. Universidade Federal de Santa Maria Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf. Acesso em: 5.1.2025

PIZZANI, Luciana; SILVA, Rosemary Cristina da; BELLO, Suzelei Faria; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, v. 10, n. 1, p. 53-66, dez. 2022. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 5 jan. 2025.

SANTOS, Noelí dos. *Educação e Sensibilização Ambiental: ações e práticas desenvolvidas dentro do Complexo Judiciário Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*, 2016. Monografia de Pós-Graduação em Direito Ambiental. Rio de Janeiro, 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SOUZA, Dalva Inês, at al. *Manual de Orientações para Projetos de Pesquisa*. Fundação Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha. Novo Hamburgo, 2013.